



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00199

Apoio ao Senador Magno Malta e à Presidenta Dilma Rousseff, pelo posicionamento em relação às declarações do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho.

APRESENTADA.

Presidente
28/02/2012

APROVADO

Presidente
06/03/2012

Considerando as polêmicas declarações dadas pelo Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho, durante o Fórum Social Mundial 2012 (Porto Alegre/RS, entre 24 e 29 de janeiro), sobre a "disputa ideológica" que deveria ser cultivada pelo governo contra lideranças religiosas;

Considerando as absurdas palavras discriminatórias de Gilberto Carvalho, que afirmou ser "preciso fazer uma disputa ideológica com os líderes evangélicos pelos setores emergentes";

Considerando que além de desrespeitar os líderes evangélicos, as declarações de Gilberto Carvalho são motivo de preocupação, já que o ministro é defensor assumido do aborto, posição fortemente combatida pelos cristãos durante a campanha presidencial de 2010;

Considerando que a atitude do ministro causou revolta inclusive entre parlamentares, como o Senador Magno Malta (ES), que, durante a Sessão Plenária de 08 de fevereiro, subiu à tribuna, para se pronunciar contra estas declarações;

Considerando a forte atuação do Senador Magno Malta, exigindo que se cumpra o compromisso de campanha da Presidenta Dilma Rousseff de manter inalterada a legislação que proíbe o aborto no país;

Considerando que, em pronunciamento, a Presidenta alegou que as declarações do Ministro não refletem o pensamento oficial de seu governo, e sim um posicionamento pessoal de Gilberto Carvalho,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Senador Magno Malta e à Presidenta Dilma Rousseff, pelo posicionamento em relação às declarações do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho. Dê-se-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 28/02/2012


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 79/2012

Em 06 de março de 2012

Excelentíssima Senhora

DILMA VANA ROUSSEFF

Digníssima Presidenta da República

BRASÍLIA

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 199, de autoria do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

Idêntico ofício enviado ao Senador Magno Malta (+1).

/cm